



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/11/19 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 28/11/19.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-119/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.156, DE 22/03/2012, COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica com base na Lei Municipal nº 1.156, de 22 de março de 2012, e

Considerando a reformulação da estrutura orgânica da administração pública, princípios básicos e organização, no âmbito do poder executivo municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.361, de 01/03/2019;

Considerando as indicações das instituições da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal;

Considerando a importância da participação popular através dos Conselhos Municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local, legitimada pela Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE as pessoas infra nominadas, representantes dos segmentos abaixo especificados, atendendo ao disposto do caput do art. 5º da nº 1.156, de 22 de março de 2012:

I) SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades da sociedade civil organizada

1 **Associação dos Aposentados, Pensionistas e Deficientes Físicos**

Titular: Lucas Ribeiro da Silva

Suplente: Maria de Fátima de Jesus Alecrim

2 **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras – APAE**

Titular: Gildete Santos Cardoso

Suplente: Domingas Lourdes de Oliveira

b) Organizações Patronais

Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras – ACET

Titular: Walison Miranda Coelho

Suplente: Cléia Cruz de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

c) Organizações de Trabalhadores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras

Titular: Antônio Rodrigues da Silva

Suplente: José Aparecido Chaves de Oliveira

d) Instituições de Pesquisa e Ensino Superior

Titular: Bruna Burçard de Melo

Suplente: Edilene Soares da Silva Marques

e) Associações e Conselhos de Classe

Não houve indicação

II) PODER PÚBLICO

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Sayonara Maria de Jesus

Suplente: Eliana Alves Rodrigues

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gleiciane Ramos Bandeira

Suplente: Ana Maria Costa

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Aparecida Santos Neres

Suplente: Léia Marcia de Novais Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luansley Mendes Torres

Suplente: Gisele Oliveira Santos

e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Juventude

Titular: Marcelo de Jesus

Suplente: Rafael Ferreira de Andrade

Art. 2º. O mandato dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 2(dois) anos, contados a partir da posse, permitida a sua recondução, conforme lei aplicável.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 28 de novembro de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.